



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tremedal - BA

13 de maio de 2026 - Edição nº 760

## SUMÁRIO

- ERRATA DA PUBLICAÇÃO- EXTRATO DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026;
- EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2026 - CREDENCIAMENTO Nº 001/2026;
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2026;
- RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA O PROGRAMA MUNICIPAL DE ESTÁGIO EDUCACIONAL E FORMAÇÃO PARA O TRABALHO;
- EXTRATO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE E DO CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2026 - INEXIGIBILIDADE Nº 007/2026 - CONTRATO Nº 113/2026;
- RESOLUÇÃO CMAS Nº 29, DE 13 DE MAIO DE 2026 - Dispõe sobre a aprovação do Programa Renda Tremedal no âmbito do Município de Tremedal/BA.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site [www.tremedal.ba.gov.br](http://www.tremedal.ba.gov.br) (link Diário Oficial). Valide utilizando o nº de autenticação presente no rodapé.

Autenticação: 7C11F9FA98-AA8E4874FE-252F939CE6-F1C3F9A4AA | Edição: 760

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS  
TREMEDAL-BAHIA**



**RESOLUÇÃO CMAS Nº 29, DE 13 DE MAIO DE 2026**

Dispõe sobre a aprovação do Programa Renda Tremedal no âmbito do Município de Tremedal/BA.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TREMEDAL/BA – CMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente e seu Regimento Interno, em reunião ordinária realizada no dia 13 de maio de 2026;

**CONSIDERANDO** que a Assistência Social constitui política pública de seguridade social não contributiva, direito do cidadão e dever do Estado, nos termos do art. 203 da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS), alterada pela Lei Federal nº 12.435, de 6 de julho de 2011;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 75, de 2022, que institui o Programa Renda Tremedal no âmbito do Município de Tremedal/BA;

**CONSIDERANDO** a deliberação da plenária do CMAS ocorrida em reunião ordinária realizada em 08 de maio de 2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Aprovar o Programa Renda Tremedal, a ser executado por meio de transferência de renda, mediante crédito em conta bancária, destinado às famílias em situação de vulnerabilidade social residentes no Município de Tremedal/BA.

**Art. 2º**- O benefício será concedido em pecúnia, no valor mensal de R\$ 200,00 (duzentos reais) por família, ficando sua manutenção condicionada à apresentação e à atualização dos documentos exigidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme regulamentação própria.

**Art. 3º** - Critérios de elegibilidade para o recebimento do benefícios:

- I - Ter inscrição ativa no CadÚnico, atualizada há no máximo 24 meses;
- II - Renda familiar per capita de até 1/2 salário mínimo;
- III - Situação de vulnerabilidade social;
- IV - Ausência de condenação criminal por crime contra a Administração Pública;
- V - Não cumprimento de pena em regime fechado.

§ 1º Um único benefício por família (mesmo código no CadÚnico).

§ 2º Receber outros auxílios emergenciais federais ou estaduais é critério de despriorização, não de impedimento. Receber Bolsa Família não é critério de despriorização.



Autenticação: 7C11F9FA98-AA8E4874FE-252F939CE6-F1C3F9A4AA | Edição: 760

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS  
TREMEDAL-BAHIA**



**Art. 4º** - Ordem de prioridade quando há mais elegíveis do que vagas:

- I - menor renda per capita;
- II - família sem Bolsa Família;
- III - maior número de integrantes. Persistindo empate: sorteio público na presença do CMAS, com ata.

**Art. 5º** - Serão beneficiadas até 300 (trezentas) famílias ativas no Cadastro Único, com renda familiar de até ½ (meio) salário mínimo.

**Art. 6º** - O valor anual a ser disponibilizado para o Programa Renda Tremedal será de até R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

**Art. 7º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tremedal/BA, 13 de maio de 2026.



Documento assinado digitalmente  
**MARLA DOS SANTOS MORAIS**  
Data: 13/05/2026 16:41:24-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Marla dos Santos Morais**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



Autenticação: 7C11F9FA98-AA8E4874FE-252F939CE6-F1C3F9A4AA | Edição: 760



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL**  
**CNPJ. 14.243.463/0001-99**  
**Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – CEP 45.170-000 | Tremedal - BA**

**EXTRATO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE E DO CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2026**

**INEXIGIBILIDADE Nº 007/2026**

**CONTRATO Nº 113/2026**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL – BAHIA, inscrita no CNPJ nº 14.243.463/0001-99, com sede na Praça Leonel Pereira, nº 10, Centro, Tremedal – BA, e figura como coparticipante o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 30.817.948/0001-03 com sede na Praça Leonel Pereira, Centro, na cidade de Tremedal – BA

**CONTRATADA:** NAGILA BRITO DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.488.662/0001-71, com sede na Rua Hernando Ferreira, nº 171, Bairro Cidade Jardim, Barra do Choça – BA, CEP: 45.120-000.

**OBJETO:** Prestação de serviços nas áreas de captação de recursos, gestão educacional e acompanhamento de programas educacionais no Ministério da Educação – MEC e do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

**DATA DA RATIFICAÇÃO:** 02/04/2025

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 02/04/2026

**VIGÊNCIA:** 02 de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 74, III, § 3º da Lei 14.133/2021

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Ação: 12.361.0012 : 2019 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO  
339039:1500.1001-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

---

Autenticação: 7C11F9FA98-AA8E4874FE-252F939CE6-F1C3F9A4AA | Edição: 760



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL  
CNPJ. 14.243.463/0001-99  
Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – CEP 45.170-000 | Tremedal - BA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2026

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2026.**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026.**

**OBJETO:** Contratação de empresa sob o regime de empreitada por preço global, compreendendo serviços de confecção e instalação de cobertura metálica e o contrapiso no Centro de Abastecimento Municipal, visando atender às necessidades da prefeitura municipal.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Tremedal – Bahia, Praça Leonel Pereira, nº 10, Centro, Tremedal - BA, inscrita no CNPJ nº 14.243.463/0001-99;

**CONTRATADA:** CONCEITO CONSTRUTIVO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.980.096/0002-36, com sede na Avenida 7 de Setembro, nº 220, Bairro Centro, Tremedal – BA, CEP: 45170-000.

**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 105.697,94 (cento e cinco mil, seiscentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos).

**VALOR GLOBAL ATUALIZADO DO CONTRATO:** R\$ 605.697,93 (seiscentos e cinco mil, seiscentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 124, inciso I, alínea “b”, c/c art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021

**DATA DA ASSINATURA:** 06 de maio de 2026

Tremedal – BA, 06 de maio de 2026

**JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA**

Prefeito Municipal

---

Autenticação: 7C11F9FA98-AA8E4874FE-252F939CE6-F1C3F9A4AA | Edição: 760



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL GABINETE DO PREFEITO

### RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA O PROGRAMA MUNICIPAL DE ESTÁGIO EDUCACIONAL E FORMAÇÃO PARA O TRABALHO

O Município de Tremedal, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO DEFINITIVO do Processo de Seleção Simplificada para o Programa Municipal de Estágio Educacional e Formação para o Trabalho, conforme Edital nº 01/2026.

A classificação dos candidatos segue a ordem decrescente de pontuação, conforme critérios estabelecidos no edital.

Tremedal – Bahia, 13 de Maio de 2026.

**JURANILDA PEREIRA DA ROCHA OLIVEIRA**

*Secretária Municipal de Administração e Planejamento*

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000 CNPJ.  
14243463/0001-99 – Tremedal - Ba

Autenticação: 7C11F9FA98-AA8E4874FE-252F939CE6-F1C3F9A4AA | Edição: 760



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL GABINETE DO PREFEITO

### RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA O PROGRAMA MUNICIPAL DE ESTÁGIO EDUCACIONAL E FORMAÇÃO PARA O TRABALHO

Edital nº 01/2026

Classificação	Nome do Candidato	Pontos Nível	Pontos Tempo	Pontos Compat.	Pontos Resid.	Pontos Socio con.	TOTAL
1º	GABRIEL CARVALHO MUNIZ	30	25	20	15	10	100
2º	MOANA LIMA DA SILVA	30	25	20	15	10	100
3º	ROMULO DOS SANTOS SOARES	30	25	20	15	10	100
4º	AISLAN MELO DOS SANTOS	30	20	20	15	10	95
5º	ANA CLARA REIS DA SILVA	30	20	20	15	10	95
6º	GILMAR DA SILVA DOS SANTOS	30	20	20	15	10	95
7º	JOANA ALVES DA COSTA	30	20	20	15	10	95
8º	JOAO GUILHERME ARAUJO SILVA	30	20	20	15	10	95
9º	JOAO PEREIRA DOS SANTOS	30	20	20	15	10	95
10º	LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS	30	20	20	15	10	95
11º	LINDRACI BATISTA GUIMARÃES	30	20	20	15	10	95
12º	LUCIMAR MEIRA DA SILVA	30	20	20	15	10	95
13º	NATALIA DA CRUZ SANTOS	30	20	20	15	10	95
14º	RAFAEL DA SILVA SANTOS	30	20	20	15	10	95
15º	ROSELI ALVES DE CARVALHO COELHO	30	20	20	15	10	95
16º	SILVAN RIBEIRO FERRAZ	30	20	20	15	10	95
17º	TERESA VIANA SALGADO	30	20	20	15	10	95
18º	ISAURA DIAS DA ROCHA	20	25	20	15	10	90
19º	JAQUELINE DOS SANTOS SOUZA	20	25	20	15	10	90
20º	LUCIANA SANTANA ROCHA	20	25	20	15	10	90
21º	RAFAELA ALVES FERRAZ VIANA	20	25	20	15	10	90
22º	SILVIA SOARES DE OLIVEIRA	20	25	20	15	10	90
23º	ERIKA DA SILVA SOUZA	15	25	20	15	10	85
24º	GABRIEL OLIVEIRA VIANA	25	25	20	15	0	85
25º	MARLENE ROSA DOS SANTOS	20	20	20	15	10	85
26º	RIAN SOUZA DO PRADO	30	20	20	15	0	85
27º	BRUNO ARAÚJO DE LACERDA	15	20	20	15	10	80

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000 CNPJ.  
14243463/0001-99 – Tremedal - Ba

Autenticação: 7C11F9FA98-AA8E4874FE-252F939CE6-F1C3F9A4AA | Edição: 760



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL GABINETE DO PREFEITO

28°	EDUARDA RAQUEL OLIVEIRA MONTEIRO	15	20	20	15	10	80
29°	JAMILY DOS SANTOS ROCHA	15	20	20	15	10	80
30°	JOSE RENATO SANTOS XAVIER	15	20	20	15	10	80
31°	LETICIA BRITO DOS SANTOS	20	25	20	15	0	80
32°	MARCOS VINICIUS AGUIAR SANTANA	15	20	20	15	10	80
33°	PEDRO EMANUEL BARBOSA SOUZA	25	20	20	15	0	80
34°	CLEUDE CORDEIRO ABREU QUEIROZ	20	20	20	15	0	75
35°	ETIENE DA SILVA SANTOS	20	20	10	15	10	75
36°	FERNANDO DE ALMEIDA	15	15	20	15	10	75
37°	KALINE SANTOS DA SILVA	20	20	20	15	0	75
38°	LETICIA SANTOS E SANTOS	15	25	20	15	0	75
39°	NATALICIO ARRUDA SILVA	20	20	20	15	0	75
40°	REBECA SILVA BARBOSA	20	20	20	15	0	75
41°	SARAH OLIVEIRA VIANA	15	25	20	15	0	75
42°	GABRIELLY SILVA BARBOSA	15	20	20	15	0	70
43°	GIOVANNA NOVAES DE ALCÂNTARA ALVES	15	10	20	15	10	70
44°	RHUAN CASSIUS BRITO SILVA	15	20	20	15	0	70
45°	RODE MARTINS DOS SANTOS SOUZA	15	20	20	15	0	70
46°	THAINA SILVA BARBOSA	15	20	20	15	0	70
47°	THAIS DA SILVA ROCHA MARTINS	15	20	20	15	0	70
48°	SONIA SANTANA JARDIM PORTUGAL	20	20	10	15	0	65
49°	ANA PAULA ALVES DE SANTANA	15	10	20	15	0	60
50°	FELIPE LIMA SANTOS	15	10	20	15	0	60
51°	HERICLES BARBOSA FRANÇA	15	10	20	15	0	60
52°	INGRID DA SILVA MOREIRA	15	10	20	15	0	60
53°	SHIRLEY ROCHA OLIVEIRA	15	10	20	15	0	60
54°	YOHANNA FRANÇA DA SILVA	15	10	20	15	0	60
55°	ROSIMEIRE ALVES DA SILVA	0	0	0	15	10	25

Praça Leonel Pereira N° 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000 CNPJ.  
14243463/0001-99 – Tremedal - Ba

Autenticação: 7C11F9FA98-AA8E4874FE-252F939CE6-F1C3F9A4AA | Edição: 760



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL  
CNPJ. 14.243.463/0001-99  
Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – CEP 45.170-000 | Tremedal - BA

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO**  
**EXTRATO DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026**

Na publicação do extrato de Credenciamento dos citados acima publicados no Diário Oficial do Município de Tremedal/BA, edição nº 750, de 24 de abril de 2026, corrige-se a seguinte redação: **Onde lê-se:** 2) SILVANA SOARES DURVAL, Valor do projeto: R\$ 36.018,00 (trinta e seis mil e dezoito reais); IRACI DE SOUZA DURVAL DIAS, Valor do projeto: R\$ 39.087,00 (trinta e nove mil e oitenta e sete reais). **Leia-se:** 2) SILVANA SOARES DURVAL, Valor do projeto: R\$ 36.666,00 (trinta e seis mil e seiscentos e sessenta e seis reais); 3) IRACI DE SOUZA DURVAL DIAS, Valor do projeto: R\$ 39.581,30(trinta e nove mil e quinhentos e oitenta e um reais e trinta centavos).

---

Autenticação: 7C11F9FA98-AA8E4874FE-252F939CE6-F1C3F9A4AA | Edição: 760



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL**  
**CNPJ. 14.243.463/0001-99**  
**Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – CEP 45.170-000 | Tremedal - BA**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2026**

**CRENCIAMENTO Nº 001/2026**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL – BAHIA, Praça Leonel Pereira, nº 10, Centro, Tremedal - BA, inscrita no CNPJ nº 14.243.463/0001-99, e o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 30.817.948/0001-03 com sede na Praça Leonel Pereira, Centro, na cidade de Tremedal – BA.

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, atendendo a aplicação mínima exigida a Lei 11.947/2009 e Resolução /FNDE/CD nº 038/2009, para alimentação dos alunos matriculados nas escolas da rede pública municipal de ensino conforme programa nacional de alimentação escolar - PNAE.

**CONTRATADAS:** Contrato Nº 128/2026: ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS ORGANIZADOS (ASTRO) SÃO JOÃO DOS BRITOS TREMEDAL – BAHIA, inscrita no CNPJ sob nº 02.444.053/0001-27, com sede na Fazenda São João dos Britos, S/N, Zona Rural, Tremedal – BA, CEP: 45.170-000; Valor do Contrato: R\$ 138.418,00 (cento e trinta e oito mil e quatrocentos e dezoito reais);

Contrato Nº 129/2026: SILVANA SOARES DURVAL, inscrito(a) no CPF sob o nº 021.387.995-65, Valor do Contrato: R\$ 36.666,00 (trinta e seis mil e seiscentos e sessenta e seis reais);

Contrato Nº 130/2026: IRACI DE SOUZA DURVAL, inscrita no CPF sob o nº 015.329.065-01, Valor do Contrato: R\$ R\$ 39.581,30(trinta e nove mil e quinhentos e oitenta e um reais e trinta centavos);

Contrato Nº 131/2026: LUCIMAR FERREIRA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 063.274.225-94, Valor do Contrato: R\$ 23.470,30 (vinte e três mil e quatrocentos e setenta reais e trinta centavos);

Contrato Nº 132/2026: VALDINEI DONATO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 077.680.805-21, Valor do Contrato: R\$ 37.828,00 (trinta e sete e oitocentos e vinte e oito reais);

**DATA DE ASSINATURA DOS CONTRATOS:** 27 de abril de 2026

**VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2026, a partir da assinatura do contrato

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Ação: 12.306.0012 : 2016 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

3390.30.00.00 : 1500.0000 - MATERIAL DE CONSUMO

3390.30.00.00 : 1550.0000 - MATERIAL DE CONSUMO

3390.30.00.00 : 1552.0000 - MATERIAL DE CONSUMO

**Ação: 12.365.0012 : 2075 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHES**

3390.30.00.00 : 1500.1001 - MATERIAL DE CONSUMO

3390.30.00.00 : 1542.0000 - MATERIAL DE CONSUMO

3390.30.00.00 : 1569.0000 - MATERIAL DE CONSUMO

3390.30.00.00 : 1552.0000 - MATERIAL DE CONSUMO

---

Autenticação: 7C11F9FA98-AA8E4874FE-252F939CE6-F1C3F9A4AA | Edição: 760